



2º TABELIONATO DE NOTAS
FOZ DO IGUAÇU-PR

Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Junior

PROCURAÇÃO COM PODERES PARA VENDA DE IMÓVEL

DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA LAVRATURA

I - DOCUMENTOS PESSOAIS DAS PARTES:

OUTORGANTE

() 1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou CNH ou CARTEIRA PROFISSIONAL/FUNCIONAL ACEITA POR LEI) SE ESTRANGEIRO (RNE/RNM ou PASSAPORTE COM VISTO VÁLIDO, IDENTIDADE NACIONAL PARA PARAGUAIOS E ARGENTINOS). 2. NÚMERO DO CPF. 3. INFORMAÇÕES DA PROFISSÃO, DO ESTADO CIVIL E DO ENDEREÇO COMPLETO.

() 2. SE NÃO FOR SOLTEIRO = CERTIDÃO DO ESTADO CIVIL, EXPEDIDA PELO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL.

** Se o casamento for posterior a 26/12/1977 no regime de comunhão universal de bens, participação final dos aquestos e separação de bens, apresentar a Escritura de Pacto Antenupcial e Certidão do Registro do Pacto no Registro de Imóveis.*

** Todas as partes que assinarão o ato, deverão apresentar os documentos de identidade originais e não replastificados, na data de assinatura da escritura.*

OUTORGADO

() 1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou CNH ou CARTEIRA PROFISSIONAL/FUNCIONAL ACEITA POR LEI) SE ESTRANGEIRO (RNE/RNM ou PASSAPORTE COM VISTO VÁLIDO, IDENTIDADE NACIONAL PARA PARAGUAIOS E ARGENTINOS). 2. NÚMERO DO CPF. 3. INFORMAÇÕES DA PROFISSÃO, DO ESTADO CIVIL E DO ENDEREÇO COMPLETO.

II - CERTIDÕES:

() 1. CERTIDÃO DO IMÓVEL EXPEDIDA PELO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO OUTORGANTE. SE O IMÓVEL FOR FINANCIADO/ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

DOS EMOLUMENTOS TAXAS E PAGAMENTO DE IMPOSTOS

EMOLUMENTOS E DEMAIS TAXAS:

1. A PROCURAÇÃO PÚBLICA TEM O VALOR DE **R\$ 160,10**, MAS SE TIVER MAIS DE UM PESSOAS PASSANDO OU RECEBENDO PODERES, SERÁ COBRADO O VALOR DE **R\$ 4,00** POR CADA OUTORGANTE/OUTORGADO ADICIONAL.



2º TABELIONATO DE NOTAS
FOZ DO IGUAÇU/PR

Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior

2. O VALOR DA PROCURAÇÃO PÚBLICA E DAS TAXAS SÃO TABELADOS POR LEI. O PAGAMENTO PODE SER REALIZADO EM DINHEIRO OU CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, OU AINDA, VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU PIX PARA A CONTA DO CARTÓRIO.

OBSERVAÇÕES

Atenção: Se o outorgante não é alfabetizado ou não pode assinar, será necessário a presença do a rogo, colhendo-se a impressão digital do outorgante e juntamente a assinatura do a rogo na procuração.

Artigo 117/cc: Se o outorgado do Instrumento Público de Procuração for o comprador do referido imóvel, será mencionado o Art. 117/CC, estabelecendo para este fim o preço mínimo para venda do referido móvel, para que o ato não incorra na sanção prevista no Art. 489/CC.

Certidões estrangeiras: Certidões de casamento, nascimento ou óbito estrangeiras devem ser traduzidas por tradutor juramentado, registradas na Repartição Consular Brasileira ou apostiladas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos (se estrangeiro) ou trasladadas no Cartório de Registro Civil (se brasileiro).

Videoconferência: Videoconferência: Caso as partes optarem por assinar a escritura digitalmente, deverão possuir certificado digital Icp-Brasil ou procurar um tabelionato de notas para emissão do certificado digital e-notariado. Além do certificado digital habilitado, a parte deverá apresentar: comprovante de residência em Foz do Iguaçu/PR, atualizado em 30 dias.

*******PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELOS ESCRIVENTES.*******